

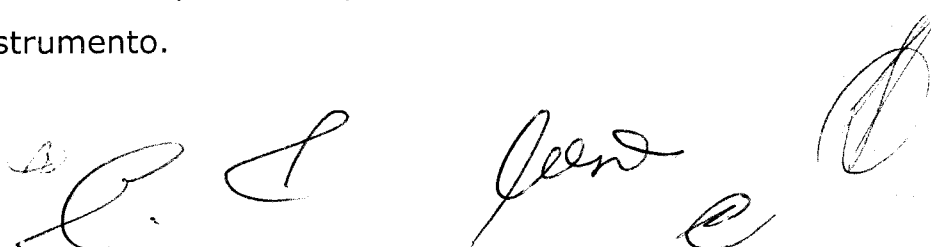
Nº: 0796/TERMO/2013-C
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0796/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de BANDEIRANTES, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0796/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 88/2014 de 27/10/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.377.360-6 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 09/12/2014 a 09/12/2015.

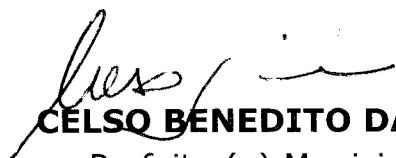
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 19 de Novembro de 2014.




CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito (a) Municipal de
BANDEIRANTES

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

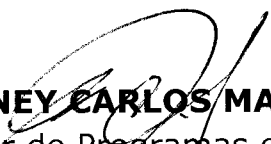


MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**



SIDNEY CARLOS MARQUES
Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR - em exercício

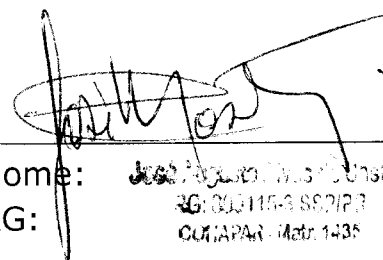


**NORBERTO ANACLETO
ORTIGUARA**
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome: *Adriano...*
RG: *...*



Nome: *José Aguiar...*
RG: *000115-3 SSP/PR*
COHAPAR - Matr. 1435

PLANO DE TRABALHO

Nº 0796/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **BANDEIRANTES**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de BANDEIRANTES			CNPJ/MF 76.235.753/0001-48	
Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457.	Município BANDEIRANTES	UF PR	CEP 86360-000	Telefone (43) 3542-4525
Web site: www.bandeirantes.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): divisaogeral@bandeirantes.pr.gov.br		
Nome do Responsável: CELSO BENEDITO DA SILVA				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
SIDNEY CARLOS MARQUES				
RG: 1.674.157-4/PR	CPF 275.618.369-53	Cargo Diretor de Programas e obras em exercício		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

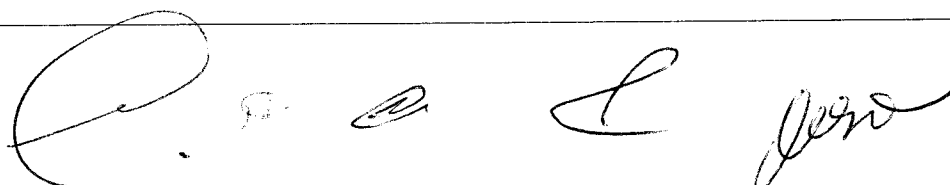
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
<p>OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 09/12/2014 à 09/12/2015, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a conclusão das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de BANDEIRANTES, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	





JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0796/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 30 unidades habitacionais, na zona rural do município de BANDEIRANTES .	30	12 MESES

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	30 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
5	PÓS-OBRAS	30 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.

- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 19 de Novembro de 2014.



CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito(a) Municipal de **BANDEIRANTES**

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná




MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS-ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



SIDNEY CARLOS MARQUES
Diretor de Programas e Obras – **COHAPAR em exercício**



NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA
Secretário de Estado – **SEAB**

Sociedades de Economia Mista**BADEP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-14**

Contratada: PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda.
CNPJ/MF nº 06.142.225/0007-54.
Objeto: Prestação de Serviços de Precificação de Ativos.
Valor Total Estimado: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).
Vigência: De 24/11/2014 a 23/04/2015.
Base Legal: Pregão Presencial nº BADEP/LIC/2-14, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
Previsão Orçamentária: Recursos Próprios do BADEP.
Ordenador da Despesa: Rafael Moura de Oliveira - Liquidante.

R\$ 72,00 - 113945/2014

CELEPAR**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109.2013**

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento
OBJETO: Adesão ao Sistema Sem Parar Via Fácil.
FINALIDADE: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR ADITADO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: Até o dia 21 de novembro de 2015.
AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, SR. JACSON CARVALHO LEITE, EM: 25/07/2014, Declaração de Disponibilidade Financeira nº 142/2014.

R\$ 72,00 - 114402/2014

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2014 - CELEPAR**

OBJETO: Aquisição, em sete lotes, de ferramentas, nos termos do edital e seus anexos.

Empresas declaradas vencedoras: Para os lotes I, II, V, VI, VII "ECRONFLUX COMERCIAL LTDA ME". Para o Lote III: "NS TELEINFORMÁTICA - EPP. Para o Lote IV: PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.

Demais informações conforme autos do processo e ata anexada no Banco do Brasil.

R\$ 96,00 - 114603/2014

COHAPAR**Extrato do Termo Aditivo (3º) - Partícipes: COHAPAR e o Município de CORNÉLIO PROCÓPIO.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0237/CONV/2011, por 12 meses, contados de 17.11.2014 a 17.11.2015.
Data: 17.11.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 90/2014 de 10.11.2014 -
Processo: 13.376.552-2.

R\$ 48,00 - 114446/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0796/TERMO/2013-C (3º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de BANDEIRANTES, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 09.12.2014 a 09.12.2015.
Data: 19.11.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 88/2014 de 27.10.2014 -
Processo: 13.377.360-6.

R\$ 48,00 - 114629/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0299/TERMO/2013-C (3º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de JACAREZINHO, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 15.12.2014 a 15.12.2015.
Data: 19.11.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 88/2014 de 27.10.2014 -
Processo: 13.377.363-0.

R\$ 48,00 - 114792/2014

Extrato do Termo Aditivo (3º) - Partícipes: COHAPAR e o Município de LEÓPOLIS.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0252/CONV/2011, por 3 meses, contados de 25.11.2014 a 25.02.2015.
Data: 20.11.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 90/2014 de 10.11.2014 -
Processo: 13.376.586-7.

R\$ 48,00 - 114622/2014

Extrato do Termo Aditivo (3º) - Partícipes: COHAPAR e o Município de BOA VENTURA DO SÃO ROQUE.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0252/CONV/2011, por 6 meses, contados de 15.12.2014 a 15.06.2015.
Data: 20.11.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 87/2014 de 20.10.2014 -
Processo: 13.373.011-7.

R\$ 48,00 - 114604/2014

COPEL**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**
CNPJ/MF Nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcício nº 800, Curitiba - PR. 2. DATA E HORÁRIO: 17.11.2014 - 14h30. 3. MESA DIRIGENTE: MAURICIO SCHULMAN - Presidente, LINDOLFO ZIMMER - Secretário Executivo. 4. ASSUNTO TRATADO E DELIBERAÇÃO DECORRENTE: I. Aprovadas e referendadas as negociações com a empresa Rodrigo Pedroso Energia Ltda. - RPE para aquisição dos projetos eólicos das Sociedades de Propósito Específico - SPEs Central Geradora Eólica São Bento do Norte I S.A., Central Geradora Eólica São Bento do Norte II S.A., Central Geradora Eólica São Bento do Norte III S.A., Central Geradora Eólica São Miguel I S.A., Central Geradora Eólica São Miguel II S.A. e Central Geradora Eólica São Miguel III S.A., bem como os termos da minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações - CCVA para a consolidação final do negócio e a realização de aporte de capital na empresa Cutia Empreendimentos Eólicos SPE S.A., empresa na qual a Copel detém 100% de participação, que será a acionista integral dos ativos. 5. PRESENCAS: MAURICIO SCHULMAN - Presidente, LINDOLFO ZIMMER - Secretário Executivo; JOSÉ RICHARD FILHO, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, NATALINO DAS NEVES, MAURICIO BORGES LEMOS, NEY AMILTON CALDAS FERREIRA, e MARCO AURELIO ROGERI ARMELIN. A presente é cópia fiel da ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel, de 17.11.2014, que foi lavrada à folha 006 do livro próprio nº 8, tendo a ata sido registrada naquela Junta sob o nº 20146510658, em 20.11.2014.

R\$ 216,00 - 114814/2014

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140254/2014**

Objeto: execução de serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Ordem de Classificação: Lote 01: 1º) Instelcemic: R\$ 3.549.000,00. A empresa Torre Forte Comércio e Instalações Elétricas Ltda. (EPP) apresentou preços totais dos materiais diferentes da multiplicação do valor unitário pelo número de unidades solicitadas, de forma que a proposta não atendeu às especificações do edital, conforme item 7.1 alínea b.1, sendo a proponente considerada desclassificada do certame.

RESUMO DE CONTRATOS

- Contrato Copel DIS nº 460006607. Contratada: Aires & Castro Ltda. CNPJ: 06.323.199-0001-75. Objeto: montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US. Vigência: 12 meses, a partir da Data da assinatura: 18.11.2014. Valor: R\$ 932.760,00. Conforme Concorrência Copel DIS nº SAD140232/2014.
- Contrato Copel DIS nº 460006608. Contratada: Coelge Construção de Obras Elétricas Ltda. CNPJ: 80.799.018-0001-34. Objeto: montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US. Vigência: 12 meses, a partir da Data da assinatura: 18.11.2014. Valor: R\$ 980.880,00. Conforme Concorrência Copel DIS nº SAD140232/2014.
- Contrato Copel DIS nº 460006609. Contratada: Escritel Instalações Elétricas Ltda. CNPJ: 12.160.675-0601-87. Objeto: montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US. Vigência: 12 meses, a partir da Data da assinatura: 14/11/2014. Valor: R\$ 973.320,00. Conforme Concorrência Copel DIS nº SAD140232/2014.

R\$ 216,00 - 114794/2014